



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 305/2015

Dispõe sobre o retorno do Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha ao quadro de reserva técnica (volante).

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Lairto José Veloso, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, auxiliar fixo da 5ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO a atual conjuntura do quadro de magistrados integrantes da reserva técnica (volantes), principalmente após a remoção de vários juízes substitutos e promoção de outros;

CONSIDERANDO que os juízes volantes são necessários ao regular funcionamento desta Justiça Especializada, pois, além de auxiliarem nas Varas desta capital, são designados para substituir nas Varas de Manaus, de Boa Vista e do interior do Estado do Amazonas, durante os afastamentos legais e eventuais de seus titulares;

CONSIDERANDO que não há previsão de retorno à condição de juiz componente da reserva técnica na Resolução Administrativa nº 161/2014;

CONSIDERANDO, ainda, que os Desembargadores David Alves de Mello Júnior e Jorge Álvaro Marques Guedes entendiam tratar-se de matéria afeta à decisão da Presidência, bem como as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-1349/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno do Juiz Substituto GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA ao quadro de reserva técnica (volante) deste Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de novembro de 2015

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência.